

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2922, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da Universidade, o Art. 72 do Regimento Geral da UFU e a Resolução CONSUN n. 21, de 29 de novembro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da Faculdade de Educação, que determina a representação discente no Conselho da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o Edital DIRFACED nº 7 de 17 de maio de 2022, que estabelece o processo de escolha dos(as) discentes no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), para o biênio junho de 2022 a maio de 2024;

CONSIDERANDO a Assembleia Eleitoral Geral dos/das discentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced), realizada em 14 de junho de 2022 às 19h, que elegeu a aluna Rafaela Rodrigues Martins, matrícula 12011PED029, do Curso de Graduação em Pedagogia, que representará o segmento estudantil no Conselho da Faculdade de Educação, no período de junho/2022 a maio/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a discente, Rafaela Rodrigues Martins, matrícula 12011PED029, representante dos(as) discentes do Curso de Pedagogia no Conselho da Faculdade de Educação, no biênio junho de 2022 a maio de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 22/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3700666** e o código CRC **A304B3E6**.

Referência: Processo nº 23117.011487/2022-68

SEI nº 3700666